



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 45/2018

DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias de jogos da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município e considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I- nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso somente no horário da manhã, retornando o funcionamento normal a tarde.

II- nos dias em que os jogos se realizarem a tarde, o expediente ficará suspenso, somente a tarde.

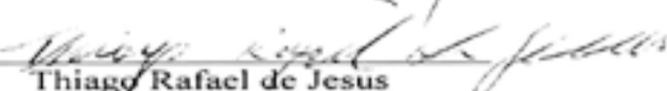
Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI-PI


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO